

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84



Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
Fone/Fax: (034) 3245-2587
E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 113 /2022-GP/PMI

Indianópolis-MG, 13 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
José Helvécio Fernandes de Rezende
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Resposta do Ofício n.º 84/2022-CM/GP.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos de estilo e considerando o ofício de n.º 84/2022 – CM/GP, que encaminha a Indicação n.º 61, de 2022, de autoria da ilustre Cristiane Dia de Oliveira Rodrigues, solicitando a execução de alargamento do leito carroçável da ponte sobre o Córrego Manoel Velho, localizada na estrada Euclides José Borges, que dá acesso à Balsa Irineu Alves Rabelo, ainda requer a instalação nas proximidades dessa ponte de uma guarda metálica longitudinal contínua (*guard-rail*), e por fim sinalizar a referida via, com placas indicativas de limite de velocidade permitida e de advertência de curvas acentuadas, prestamos as seguintes informações;

Inicialmente agradecemos a presente indicação, informamos, que as medidas solicitadas pela nobre legisladora serão devidamente avaliadas e analisadas, pelos setores responsáveis da Prefeitura Municipal, em especial a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para, em seguida, adotar as ações necessárias e apropriadas para atender vossa solicitação.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Lindomar Amaro Borges
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 360/2022

Data: 13/10/22 Horário: 15:25


Responsável pelo Protocolo

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587